

PORTARIA Nº. 436 DE 29 DE AGOSTO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando do ofício nº 015/2022/RH-SECAD, de 24 de agosto de 2.022, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretária Municipal de Administração, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **MARIA GOODE MEIR PEREIRA DA SENA**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotada na Secretaria Municipal de Administração, **pelo período de 29 de agosto de 2.022 a 12 de setembro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão por meio da Portaria Nº 419/2022, de 18 de agosto de 2.022.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de agosto de 2.022.


JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022